



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº 34  
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00  
[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 072/2008**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º inciso I (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008) LOA, publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
07.02	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
	<b>041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços. Públicos</b>		
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
712	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 4.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
10.01	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
	<b>206010036.2.106000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
	3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
803	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
812	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 10.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 19.000,00</b>	

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação total das seguintes dotações:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA		
07.02	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
	<b>041220001.2.088000 Manutenção e Operação do Dpto. de obras e serviços. Públicos</b>		
	3.3.90.37.00.0000 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
709	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 4.000,00	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
10.01	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente		
	<b>206010036.2.106000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente</b>		
	3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMILIA		
802	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 2.000,00	
	3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		
805	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO		
808	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 5.000,00	
	3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
809	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 2.000,00	
	3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA		
810	Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....	R\$ 1.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....	<b>R\$ 19.000,00</b>	

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 21 maio de 2008.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal